DECRETO LEGISLATIVO N° 142/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2020 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, nos dias 11 e 12 de junho de 2020, quinta e sexta-feira, referente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 09 de junho de 2020.

EZEQUIEL DE ANDRADE
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador